

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### RESOLUÇÃO Nº 017/2024

Dispõe sobre o edital simplificado de convocação para eleição suplementar dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Domingos Soares gestão 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, considerando a reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o edital simplificado de convocação para eleição suplementar dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Domingos Soares gestão 2023/2025.

Art. 2º Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela eleição suplementar dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Domingos Soares gestão 2023/2025.

\*Sebastião Osni Brasil – presidente;

\*Antônio Carlos Kovoliski – membro;

\*Bruna Del Sent – membro;

\*Nilton Cruz da Silva – membro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 06 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL Nº 001/2024

EDITAL SIMPLIFICADO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – SEGMENTO USUÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CORONEL DOMINGOS SOARES GESTÃO 2023/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 788/2017 e a Lei 878/2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo eleitoral simplificado para composição da Sociedade Civil– segmento usuários deste Conselho, referente a Gestão 2023/2025.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1–A eleição destina-se a selecionar candidatos para compor a paridade do CMAS de Coronel Domingos Soares, representando a SOCIEDADE CIVIL – segmento usuários, devendo ocupar vagas que se tornarem remanescentes previstas no item 2 deste Edital.

1.2–O Processo Eleitoral será regido por este Edital e gerenciado pela Comissão Eleitoral nomeada através de Resolução CMAS.

1.3–A eleição se dará em assembleia própria.

#### 2. DAS VAGAS

2.1–O CMAS será composto por:

I – 03 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários de assistência social;

2.2–Para fins de inscrição como candidato (a), entende-se como:

I – Representantes de usuários (as):

a) Pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da socioassistenciais, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos.

b) Organizações de usuários conforme Resolução do CNAS nº 11 de 23 de Setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1–O registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil será realizado até o dia 13 de setembro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Ação Social, localizado na Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, bairro Centro, Coronel Domingos Soares.

3.2–As inscrições das candidaturas serão aceitas mediante formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos:

I–Para representantes dos usuários ou de organizações de usuários:

a) No caso de usuário individual:

- Apresentar formulário de requerimento de candidatura, devidamente preenchido, conforme Anexo I;

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

- Documento comprobatório da participação do usuário nos serviços ou programas socioassistenciais.

b) No caso de organização de usuários:

- Apresentar formulário de requerimento de candidatura, devidamente preenchido, conforme Anexo II;

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do titular e suplente, indicados para representar a Entidade/Organização;

- Cópia da ata da eleição da atual diretoria;

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1–A assembleia de eleição se realizará no dia 13 de setembro de 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Ação Social, localizado na Avenida Eurico de Souza Tibes, nº 2241, bairro Centro, Coronel Domingos Soares.

4.2 – Terá direito a voto todos os cidadãos de Coronel Domingos Soares que possuam 18 anos ou mais na data da eleição, sendo exigido documentação pessoal e assinatura em lista de presença.

4.3–Não será permitido ao eleitor votar em dois segmentos;

4.4–Cada eleitor poderá votar em um único candidato, tendo ele suplente ou não;

4.5–O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para

## 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1–A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o término da votação, podendo contar com a presença dos participantes.

5.2–Os(as) candidatos(as) serão relacionados em ordem decrescente do número de votos obtidos.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 – Os candidatos serão convocados por ordem de votação conforme vacância, e tomaram posse por meio de reunião do CMAS.

8.2–Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

Coronel Domingos Soares, 06 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA INDIVIDUAL

#### REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

À Comissão Eleitoral

Eu, \_\_\_\_\_,

na condição de USUÁRIO da Política Municipal de Assistência Social, venho requerer habilitação para concorrer às eleições para compor a representação da Sociedade Civil deste Conselho, para a Gestão 2023/2025 na condição de ( ) titular ( ) suplente.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Coronel Domingos Soares \_\_\_\_\_ de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

### ANEXO II

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES

#### REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À Comissão Eleitoral

O(A) \_\_\_\_\_,

venho requerer habilitação para concorrer às eleições para compor a representação da Sociedade Civil deste Conselho, para a Gestão 2023/2025, indicando como representante:

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Suplente: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Coronel Domingos Soares \_\_\_\_\_ de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Cod436392